

## Ata nº 10

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de Jovim, para uma reunião ordinária pública do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)
- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)
- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)
- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)
- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal)
- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Cratas  
Ragel

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **30 de dezembro de 2025**, pelas **18:00h** em **Jovim**.

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 09** -----

**2.2. Despachos** -----

**2.3. Outros Assuntos** -----

2.3.1. Revisão do Código de Ética e de Conduta da UFGVJ -----

2.3.2. Retirada do pedido de empréstimo das Opções do Plano e do Orçamento para 2026

2.3.3. Balanço do ano de 2025 -----

2.3.4. Aditamento ao Contrato de Objetivos no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) -----

2.3.5. Aprovação das Reuniões Públicas do Órgão Executivo para 2026 -----

**3. Período depois ordem do dia** -----



Ab S.  
C. Martins  
Rogério

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 9

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 9 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

#### 2.2.1. *Atestados de situação económica*

#### 2.2.2. *Atestados de vida*

#### 2.2.3. *Atestados de residência*

#### 2.2.4. *Certificações de Agregado Familiar*

#### 2.2.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

### 2.3. OUTROS ASSUNTOS

#### 2.3.1. **Revisão do Código de Ética e de Conduta da UFGVJ**

De acordo com o nº 1 do artigo 7º do RGPC, a UFGVJ sendo abrangida por este Regime tem de adotar “um código de conduta que estabeleça o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da entidade a estes crimes”. Uma vez que se procedeu a uma revisão do referido Código com vista à articulação dos princípios fundamentais de ética, proteção de dados e segurança da informação da UFGVJ, e de acordo com o documento que se junta em anexo, com os pareceres favoráveis do EPD e da Equipa Cybersecurity, o Órgão Deliberativo deliberou por unanimidade o presente Código de Ética e de Conduta.

#### 2.3.2. **Retirada do pedido de empréstimo das Opções do Plano e do Orçamento para 2026**



Arbitrado  
Rafael  
[Handwritten signature]

Inserir texto....

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade retirar o pedido de empréstimo das Opções do Plano e do Orçamento para 2026. -----

### 2.3.3. Balanço do ano de 2025

O ano de 2025 encerra com um resultado globalmente positivo para a União das Freguesias. A execução da despesa e da receita atingiu cerca de 90%, refletindo uma gestão equilibrada e eficiente dos recursos.

As ações previstas para as diferentes áreas de intervenção foram, na sua maioria, concretizadas, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e o cumprimento dos objetivos definidos para o ano.

Este desempenho confirma a estabilidade financeira e a capacidade de execução da União das Freguesias, reforçando o compromisso com a comunidade.

### 2.3.4. Aditamento ao Contrato de Objetivos no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

O Órgão Executivo tomou conhecimento do aditamento ao contrato de objetivos referente à 6ª prorrogação no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), com ID nº 1285456/GIP/19, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término a 30 de junho de 2026.

### 2.3.5. Aprovação das Reuniões Públicas do Órgão Executivo para 2026

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa apresentada face ao assunto em epígrafe.

## 3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 23 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Inez

[Signature]

Josefa da Silva

Rogel Sousa (Presidente da B.J.)

José Manuel dos Santos

Luís Afonso Mendes

Claudio Dantas

A funcionária designada para o efeito: Gouti Teixeira